Câmara Municipal de Indiaporã
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 037, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de 2016, processo e-TC-3918/989/16-1.

Autor do projeto:
Comissão de Finanças e Orçamento

SILMAR RIBAS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em **SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018**, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS AS CONTAS** da Prefeitura Municipal de Indiaporã, **relativas ao exercício de 2016**, sob responsabilidade da Prefeita Municipal **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** e, conseqüentemente, fica acatado o parecer prévio favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do **processo e-TC-3918/989/16-1.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de Agosto de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Jornal O EXTRA.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa